



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 263/2024

05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 160/2024, de 03 de julho de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 160/2024, que designou a **Sra. Ana Paula Ravazine Beraldo**, matrícula 620607/4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, a partir de 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 160/2024, de 03 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 05 de novembro de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

